

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI, CNPJ Nº 83.888.586/0001-08**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Ajuru-PA, em 26 de Janeiro de 2022.

Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru
Mandato 2021/2024